



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3290 - 31 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Presidente: Fabiano Bettinelli  
Membro: Sirley de Fátima Domingos  
Membro: Célia Nascimento Kajmirski

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**  
Ao segundo dia do mês de janeiro de 2024.

**CELSO GREGÓRIO**  
*Presidente*

## CÂMARA DE VEREADORES - ERRATA ATO N° 036/2024 – Do Presidente

Considerando o Ato n° 36/2024 da Mesa Diretora, publicado em 201/03/2024, páginas 24 e 25, na Edição n° 3289 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Matelândia, considerando que houve erro material de digitação, retifica-se o presente conforme a seguir:

### Onde lê-se

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: FABIANO BETTINELLI

### Leia-se:

**Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: GABRIEL DA SILVA CADIN

As demais informações permanecem inalteradas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,**  
Ao primeiro dia do mês de março de 2024

**CELSO GREGÓRIO**  
*Presidente*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ROZANI MARCOLIN BOLZON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)